



Prefeitura Municipal de
CALUMBI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº. 16/2023.

Decreta ponto facultativo em órgãos públicos no âmbito do Município de Calumbi e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas na Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril deste ano ocorre a Paixão de Cristo, sendo feriado nacional;

CONSIDERANDO que no município de Calumbi, como ocorre em quase todo interior nordestino, a população está empenhada na participação de atos religiosos alusivos à semana santa;

CONSIDERANDO que tradicionalmente, já na quinta-feira, a população paralisa suas atividades cotidianas em respeito às tradições religiosas;

Prefeitura Municipal de Calumbi
Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE
CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139
CNPJ: 10.279.107/0001-74

CONSIDERANDO que diversos segmentos do setor público e privado não funcionarão na quinta-feira, dia 06.04, que antecede a sexta-feira da paixão;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do município de Calumbi no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calumbi/PE, em 05 de Abril de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito do Município